



GOVERNO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
PALÁCIO VEREADOR ACYR JOSÉ DAMASCENO
PODER LEGISLATIVO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, NEDIR PAZ FLORENCIO.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, vem a presença de Vossa Excelência, requerer que após a apreciação do Douto Plenário dessa Casa de Leis, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO Nº018/GV/SRA/19

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que acione a secretarias implicadas para que promova o pagamento das gratificações dos professores que atuam com aluno com necessidades especiais.

JUSTIFICATIVA

O pagamento da referida gratificação se faz jus e necessária uma vez que já está previsto em lei, e mais justiça ainda pela dedicação destes profissionais que procuram atender, satisfazer as necessidades dos alunos das classes bem como dos alunas em epigrafe a que exige maior dedicação e esforço de nossos educadores.

Vale do Anari/RO, em 29 de Abril de 2019.

SINVAL RIBEIRO ALVES

Vereador